



*Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste*  
*Diretoria Legislativa*

---

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que na data de hoje, 24 de Julho de 2023, verifiquei a inconsistência no Projeto de Lei nº 061/2023, na somatória da suplementação, perfaz o valor de R\$ 200.901,93 e não R\$ 208.901,94, conforme a mensagem. Sendo assim, contactei a Contadora do Poder Executivo, que se comprometeu em enviar o projeto corrigido. Aguardando o envio para remeter à Presidência, que irá pautar o referido PL 061/2023 para Leitura.



**Willyam Regis Cavalcante**  
Diretor Legislativo